



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (PAAR)

Adustina Bahia
2024

Expediente

Paulo Sérgio de Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal

Glebson Alves do Nascimento
Secretário de Cultura, Lazer, Turismo e Esporte

SUMÁRIO

1. Dados do Plano de Ação	3
2. Dados para contato	3
3. Dados do Gestor	4
4. Processo de Participação Pessoal	4
5. Metas	4
6. Áreas Periféricas e Ações Afirmativa.....	5
7. Informações sobre Sistema de Cultura Local.....	6
8. Termos e Condições	6
9. Referências	7

Quarta-feira, maio 29, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-016338
UF Ente Recebedor:	BA
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE ADUSTINA
CNPJ Ente Recebedor:	16.298.929/0001-89
Fundo/Órgão Vinculado:	Fundo da Cultura de Adustina
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 137.089,44
Masked Input	137 089.44

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Ricardo de Santana Santos
Cargo	Servidor
Telefone	(75) 99701-9002
E-mail	ricardoseculte@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Não"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Glebson Alves do Nascimento
Cargo	Secretario
Telefone	(75) 99897-0421
E-mail	glebsonnascimentoadustina@outlook.com

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O processo de Participação Social deu-se com Audiência Pública realizada no dia 22 de maio, às 10h30min, com participação de artistas, fazedores de cultura e sociedade civil, no auditório da Prefeitura Municipal de Adustina, com 25 participantes

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.adustina.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=2322&c=7&m=0>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	PROJETO LIVRES INDIVIDUAIS	R\$:48.235,04	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	16	Sim
Fomento Cultural	PROJETO LIVRES COLETIVOS	R\$:24.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	4	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	PRODUÇÃO AUDIOVISUAIS	R\$:28.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	7	Sim
Fomento Cultural	PREMIAÇÃO	R\$:30.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	6	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
OPERACIONALIZAÇÃO 5%	6.854,40	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Com relação às atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais previstos no inciso II do ART. 7º da Lei 14.399/2022, ficou decidido que será reservado 20% dos recursos de cada atividade para destinar ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Buscar desenvolver projetos que promovam acessibilidade e ações afirmativas conforme o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 promovendo a interação com a comunidade local, sendo realizada dentro do município de Adustina

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

TJ7NVV34

REFERÊNCIA

GOVERNO FEDERAL. Plano de Anual de Aplicação dos Recursos. Trasfergov, 2024. Disponível em: <https://form.jotform.com/240876258028665>. Acesso em: 29 mai. 2024.

Adustina, Bahia, 18 de julho de 2024.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal